LEI N ° 7.574 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal da Associação "Meu Sonho de Balé".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL** aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica reconhecida a Utilidade Pública Municipal da Associação Meu Sonho de Balé, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.322.227/0001-91.
 - Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de setembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS Prefeito